

DECRETO Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 206, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a gestão democrática do ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal nº 025 de 25 de setembro de 2023, que dispõe que as investiduras na Função Gratificada de Diretor e Vice-diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Ensino se dará por nomeação do Chefe do Poder Executivo;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados, para o pleno exercício da Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor, exercendo o processo de gestão escolar nas Instituições de Ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Educação do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, os servidores:

- I- A Sra. ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA- para o exercício da Função Gratificada de Diretor nas Unidades Escolares **Orlando Fernandes Laranjeira e Desembargador Dom Sebastião Laranjeira;**
- II- A Sra. LEIDIMAR FERREIRA BOMFIM BRITO para o exercício da Função Gratificada de Diretor nas **Escolas Rurais;**
- III- O Sr. CLÁUDIO DE SOUZA MONÇÃO - para o exercício da Função Gratificada de Diretor nas Unidades Escolares **Otávio Mangabeira e Caminho do Saber;**
- IV- A Sra. FRANCINEIDE DE CARVALHO PINTO SILVA- para o exercício da Função Gratificada de Diretor na Unidade Escolar **Ministro Prisco Viana;**
- V- A Sra. IVETE BOMFIM LEÃO PINTO- para o exercício da Função Gratificada de Diretor na Unidade Escolar **Manoel da Nóbrega;**
- VI- A Sr. MÁRCIA MARGARETE SILVA ROCHA SOUZA-para o exercício da Função Gratificada de Diretor na Unidade Escolar **Creche Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha;**

- VII-** A Sra. SÔNIA MÁRCIA PEREIRA LIMA- para o exercício da Função Gratificada de Vice Diretor na Unidade Escolar **Creche Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha**;
- VIII-** A Sra. ANE TATIANE PEREIRA SOUZA MONÇÃO-para o exercício da Função Gratificada de Diretor na Unidade Escolar do **Centro Integrado João Pereira da Silva**;
- IX-** A Sra. CLEONICE NUNES CERQUEIRA SILVA- para o exercício da Função Gratificada de Vice Diretor na Unidade Escolar do **Centro Integrado João Pereira da Silva**;
- X-** A Sra. EDJALMA DE JESUS SOUZA para o exercício da Função Gratificada de Vice Diretor na Unidade Escolar do **Centro Integrado João Pereira da Silva**;

Art. 2º. Os servidores desempenharão mandato pelo quadriênio de 2024 a 2027, salvo disposição em contrário.

Art. 3º. Ficam incumbidos os servidores em pleno exercício da Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor a proba conduta e o cumprimento fiel dos deveres que lhe são atribuídos, por força do art. 13 do Decreto Municipal nº 025 de 25 de setembro de 2023 e legislação congênere.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal